

Estudo Técnico Preliminar 232/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a viabilidade de fortalecer a frota do Comando de Preparo (COMPREP) por meio da aquisição de motocicletas. O COMPREP desempenha um papel crucial na preparação dos Meios Aeroespaciais e de Força Aérea, visando à manutenção da soberania do espaço aéreo e à integração do território nacional. Sua visão é ser reconhecido pela excelência na administração dos macroprocessos finalísticos, de gestão e de suporte, a fim de preparar as equipagens para a realização de Ações de Força Aérea em cenários específicos, na dimensão adequada e no momento oportuno.

As contratações governamentais exercem um impacto significativo na atividade econômica, devido ao volume substancial de recursos envolvidos, que, em grande parte, são direcionados para a implementação de políticas públicas. Portanto, um planejamento bem elaborado facilita a realização de aquisições potencialmente mais eficientes, uma vez que estudos prévios possibilitam o desenvolvimento de novas abordagens e metodologias.

Este documento não apenas apresenta os estudos preliminares conduzidos pela equipe de Planejamento da Contratação para uma compreensão mais aprofundada da demanda, mas também inclui uma análise de gerenciamento de riscos, representada no mapa de riscos.

No que diz respeito à utilização de veículos e equipamentos, inicialmente prevê-se um período máximo de uso de 5 anos para veículos com motores a gasolina, álcool, gás ou elétricos, e 10 anos para veículos com motor a diesel e equipamentos. No entanto, esses prazos podem ser ajustados de acordo com particularidades regionais, estado de conservação e condições econômicas.

Quando os veículos atingem o limite máximo de utilização estabelecido, são avaliados para inclusão no Plano de Alienação de Veículos do COMAER. O objetivo desse plano é determinar a viabilidade e a oportunidade de alienação com base nos critérios definidos pelo Órgão Central, mantendo uma interação constante com os Elos do Sistema.

Estão anexos na ETP os documentos que motivaram o certame, bem como, o histórico de alienação do objeto em questão, visto que, a última aquisição de motocicletas do tipo trail, foi realizada no ano de 2014, portanto, conforme MCA 75-1, no item 4.2, o qual descreve sobre o período de utilização dos veículos pela Força Aérea Brasileira.

O fortalecimento da frota do COMPREP com motos se justifica pela necessidade de aprimorar a eficiência e a mobilidade das equipagens em suas missões preparatórias. A introdução de motocicletas pode agilizar deslocamentos internos e a execução de tarefas, contribuindo para o cumprimento eficaz das missões atribuídas ao COMPREP, sendo elas:

- Melhorar a capacidade de resposta do COMPREP em situações críticas e missões de preparo.
- Aumentar a mobilidade das equipagens, permitindo um deslocamento rápido e eficiente nas instalações da organização.
- Reduzir o tempo de resposta em casos de treinamento e exercícios de preparação.

Com base nas informações disponíveis até o momento, este ETP busca estabelecer a fundamentação para a decisão de fortalecer a frota do COMPREP com motos. A próxima etapa envolverá uma análise mais aprofundada das alternativas identificadas e a elaboração de um plano detalhado, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SDAP - AP4	POLIANA MARTINS MARCOTULIO CAMARA Maj Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

O objeto deve ser entregue em perfeitas condições, conforme as especificações previamente apresentadas pelos contratantes, respeitando os prazos e locais de entrega constantes do termo de referência, edital e seus anexos.

O objeto deve ser entregue pela contratada nas localidades indicadas e conforme previsto no termo de referência.

O objeto deve ser entregue em plenas condições de uso, conforme especificação técnica das Especificações.

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte Fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994): $R = V (I - I_0) / I_0$, onde:

R = valor do reajuste procurado;

V = valor contratual do fornecimento, obra ou serviço a ser reajustado;

I_0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta da licitação;

I = índice relativo à data do reajuste.

A CONTRATADA deverá, conforme Termo de Referência, cumprir as exigências de habilitação.

Além disso, a contratação também requer que a(s) empresa(s) fornecedora(s) exerça(m) práticas de sustentabilidade previstas no TR, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – NESLIC, da Advocacia-Geral da União (3ª edição, 2020).

5. Levantamento de Mercado

O mercado de veículos encontra-se consolidado no país, oferecendo as condições necessárias ao atendimento das demandas do COMAER, no que dizem respeito aos Tipos e às Especificações Técnicas que compõem o Plano de Aquisição de Veículos 2022/2023.

As contratações similares, consultadas por intermédio de pesquisa nos sites especializados (“Comprasnet”, “Painel de Preços”, etc.), bem como as aquisições anteriores, realizadas pelo próprio Comando da Aeronáutica, embasam a escolha do tipo de solução recomendada pelo presente Estudo, qual seja a realização de processo licitatório, visando à aquisição dos itens constantes no Plano supracitado, respeitada a disponibilidade orçamentária para esta finalidade por ocasião da celebração dos respectivos contratos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução engloba a aquisição de veículos de natureza militar, bem como de veículos utilizados em atividades militares no Distrito Federal.

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

O prazo a que se refere o item acima será interrompido durante o período em que o veículo permanecer indisponível, aguardando as providências para reparação ou em manutenção pela CONTRATADA.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A Garantia Técnica deve abranger todo e qualquer defeito de fabricação, quer por falha de funcionamento ou por montagem ou, ainda, em decorrência de desgaste prematuro, em uso normal do veículo, nos seus diversos conjuntos, peças e acessórios, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

A garantia do item acima abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

A ocorrência de qualquer defeito de funcionamento, coberto pela garantia, implicará na obrigação, por parte da CONTRATADA, da correção do problema, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a comunicação oficial, de modo que a empresa, se necessário, agendar a retirada do veículo, e devolver em pleno funcionamento no referido prazo, sem ônus para a CONTRATANTE.

O prazo supramencionado poderá ser prorrogado pela CONTRATANTE, uma única vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada com antecedência mínima de 5 dias úteis do término do prazo.

Todos os custos referentes à execução da garantia e o transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da CONTRATADA.

Na constatação de defeitos de funcionamento e de material, as Organizações Militares contempladas com os veículos deverão, imediatamente, reportar, formalmente, à DIRAD e ao GAP-DF, para as providências devidas decorrentes.

A CONTRATADA deverá providenciar a reparação ou substituição do material defeituoso, por materiais novos, não reconicionados, e disponibilizar todos os meios ao seu alcance, com o objetivo de reduzir o prazo de devolução do material reparado ou entrega de um material substituto.

A Garantia Técnica não se aplicará aos materiais e conjuntos danificados em decorrência de acidente, a menos que tenha sido ocasionado por material defeituoso. Caso haja indícios de que o acidente tenha sido causado por material defeituoso, far-se-á necessário um Inquérito Técnico, a cargo da CONTRATANTE, acompanhado pela CONTRATADA, a fim de que se apurem as causas, efeitos e responsabilidades do acidente.

A Garantia Técnica se aplicará, também, aos materiais e conjuntos de reparação novos substituídos ou aplicados aos veículos após o acidente.

Os custos decorrentes da realização do Inquérito Técnico serão de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE, conforme apuração da responsabilidade do acidente.

A ASSISTÊNCIA TÉCNICA a ser prestada pela CONTRATADA deverá atender as seguintes ações:

- a) Fornecimento de suprimento de peças no Brasil;
- b) Execução de oferecimento de assistência técnica de manutenção no Brasil; e
- c) Fornecimento de suporte de pessoal técnico especializado do fabricante, ou concessionária autorizada, mais próxima onde a viatura estiver considerando todo território Nacional.

A CONTRATADA obriga-se a assegurar a continuidade de fornecimento de peças, sobressalentes ou componentes, em disponibilidade no mercado, de modo a assegurar a oferta dos produtos durante o período mínimo de 5 (cinco) anos, para os veículos Bicom bustíveis e 10 anos para os veículos à Diesel ou Rebocáveis, em cumprimento ao estabelecido no Art. 32 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, devendo ser tais peças, sobressalentes ou componentes, originais, adequados e novos, conforme Art. 21, da referida Lei, principalmente nos Estados das OM listadas no Apêndice B (Organizações Militares Receptoras) do presente Termo de Referência.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Na consecução do objeto pretendido no certame, a DIRAD fica responsável por realizar a fiscalização do contrato se antecipando a quaisquer óbices que possam ocorrer no processo de fornecimento do objeto.

O regime de execução será o de aquisição total por preço totalitário.

O objeto deverá ser entregue na localidade descrita no Apêndice B do Termo de Referência, respeitando os prazos descritos no mesmo documento, para cada localidade.

A contratação deverá ser realizada com os seguintes empreendimentos sob gestão da empresa contratada:

- Recursos humanos empreendidos na logística de transporte do objeto ao local de destino;
- Equipamentos, suas manutenções e procedimentos necessários à entrega do objeto;e
- Transporte logístico do objeto para os locais de destino deste certame.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O tipo e as quantidades de motocicletas a serem adquiridas pelo COMAER, bem como as memórias de cálculo e os indicadores que lhes dão suporte, encontram-se consolidados no Plano de Aquisição de Veículos 2022/2023.

No presente Plano constam as principais necessidades de aquisição e respectivas prioridades apresentadas nos Relatórios Anuais dos Elos Sistêmicos, bem como as solicitações eventuais, em caráter excepcional, recebidas no período (créditos extraorçamentários).

Foram consideradas, ainda, na elaboração do Plano de Aquisição, dentre outros aspectos, a Tabela de Dotação de Veículos, a necessidade de renovação da frota, a previsão de alienação de veículos no período, as últimas aquisições realizadas, não consideradas nos relatórios anuais.

A indicação do Recurso encontra-se nas seguintes dotações:

- I) Gestão/Unidade: 00001;
- II) Fonte de Recurso: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho: 05151601221CM0001 - Recomposição dos Meios da Força Aérea;
- IV) Elemento de Despesa: 449052;
- V) Plano Interno: A0004780000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.432.630,00

A estimativa de preços de referência, visando à aquisição de Motocicletas, foi realizada mediante a utilização dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/MP no 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, quais sejam.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A utilização dos parâmetros da IN 65, de 7 de julho de 2021, incluindo-se os critérios e metodologias utilizadas para a obtenção dos preços de referência estabelecidos para o processo em questão.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme Inciso VIII do art. 18 da Lei nº 14.133/21, as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbradas, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens, conforme agrupamentos por tipo e local de entrega dos veículos listados no Plano de Aquisição de Veículos 2022/2023, que serão detalhados no Termo de Referência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão nos seguintes instrumentos de planejamento do Comando da Aeronáutica:

- Plano de Aquisição de Veículos 2022/2023 – DIRAD.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A realização do certame fornecerá à Administração as condições necessárias para que seja adquirida, a maior quantidade possível de veículos de transporte de superfície, de acordo com os indicadores do Plano de Aquisição de Veículos 2022/2023 e considerando-se a disponibilidade de recursos, visando ao atendimento das necessidades dos Elos do SISTRA e, consequentemente, à renovação de parte da frota de veículos do Comando da Aeronáutica (COMAER).

A substituição de veículos com tempo máximo de utilização expirado, aliada à aquisição de veículos novos, permitirá ao COMAER a manutenção da política de renovação regular e gradativa da frota, a fim de que sejam mantidos níveis adequados de segurança, sustentabilidade, operacionalidade e de economicidade dos veículos, considerando-se o fato de que uma frota envelhecida representa, entre outros fatores, a diminuição da confiabilidade, níveis mais elevados de poluição do meio ambiente, a redução do valor de mercado, a elevação do consumo de combustíveis e o aumento dos gastos com manutenção corretiva.

13. Providências a serem Adotadas

Deverão ser verificadas as condições de habilitação necessárias à contratação.

- Os documentos de habilitação devem expressar somente as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia das obrigações a serem cumpridas.
- A administração pública deverá exigir a apresentação, obrigatória e mínima, de documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação econômica-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, e demais documentações conforme edital.

Em caso de celebração, a Administração designará comissão responsável pela fiscalização da execução do contrato e devido recebimento do objeto em questão, para sanar eventuais óbices e garantir que a entrega esteja em conformidade com a especificação do Termo de Referência.

Em caso de empenhos sem contrato, a comissão de recebimento anual designada em Boletim Interno é a responsável pelo acompanhamento do devido recebimento do objeto em questão, para sanar eventuais óbices e garantir que a entrega esteja em conformidade com a especificação do Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O Termo de Referência, assim como as Especificações Técnicas, em que são listadas as características técnicas e de desempenho dos veículos que compõem o Plano de Aquisição 2022/2023, definirão os requisitos necessários à aquisição de veículos que atendam aos Programas e legislações vigentes, relativas à redução dos impactos ambientais inerentes à atividade, quais sejam:

- Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA (limites máximos de ruídos);
- Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE (limites máximos de emissão de poluentes);e
- Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular – PBE Veicular (Eficiência Energética)

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a solução descrita no item VI, ou seja, a realização de processo licitatório, visando à aquisição de 40 (quarenta) motocicletas, conforme planejamento constante no Plano de Aquisição de Veículos 2022/2023 e considerando-se a disponibilidade de recursos para esta finalidade, declara-se viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEX ORCAY REIS

Autoridade competente

POLIANA MARTINS MARCOTULIO DA CAMARA

Chefe da AP4

JEFFERSON TAVARES DA SILVA

Chefe da AP4-3

DIEGO RIBOURA DA CUNHA

Auxiliar da AP4-3

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Plano_de_Aquisição_-_2022_-_Ass.pdf (229.86 KB)
- Anexo II - 2-Recursos da Ação 21CM_Plano de Ação 2021.pdf (73.12 KB)
- Anexo III - 3-Anexo_A_-_Proposta_de_aquisição_de_viaturas_operacionais_-_priorização_21CM.pdf (300.45 KB)
- Anexo IV - P-10, ALIENADA e a ALIENAR.pdf (197.21 KB)

Anexo I - Plano_de_Aquisição_-_2022_-_Ass.pdf

OM	ODS (COMP/COMGE P/DECEA/SEFA/DCT A/COMGAP/GABAER)	R\$ Unit Histórico	COD	VEÍCULO/TIPO	QTD A ADQUIRIR	Expectativa Valor Final (unit x Quant)
GABAER	GABAER	R\$ 187.000,00	P-14	VAN	1	R\$ 187.000,00
	GABAER	R\$ 232.492,32	P-0	VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO	2	R\$ 464.984,64
	GABAER	R\$ 205.663,00	P-11	"PICK UP" CABINE DUPLA	1	R\$ 205.663,00
CLA	DCTA	R\$ 205.663,00	P-11	"PICK UP" CABINE DUPLA	2	R\$ 411.326,00
	DCTA	R\$ 101.191,50	P-3	UTILITÁRIO	1	R\$ 101.191,50
	COMP/COMGE	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
	COMP/COMGE	R\$ 634.024,30	P-7	CAMINHÃO MILITAR	1	R\$ 634.024,30
	COMP/COMGE	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2	R\$ 56.148,48
	DIRSA	R\$ 330.000,00	E-2	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	1	R\$ 330.000,00
GAP-SJ	DCTA	R\$ 647.900,00	P-6	ÔNIBUS	1	R\$ 647.900,00
	DCTA	R\$ 392.000,00	P-5	MICROÔNIBUS	1	R\$ 392.000,00
	COMP/COMGE	R\$ 205.663,00	P-11	"PICK UP" CABINE DUPLA	3	R\$ 616.989,00
	COMP/COMGE	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
	SEFA	R\$ 448.000,00	C-5	CAMINHÃO BAÚ	1	R\$ 448.000,00
	COMP/COMGE	R\$ 249.000,00	P-13	CARRO DE PRESOS	1	R\$ 249.000,00
	DIRSA	R\$ 330.000,00	E-2	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	1	R\$ 330.000,00
	COMP/COMGE	R\$ 634.024,30	P-7	CAMINHÃO MILITAR	1	R\$ 634.024,30
BAFZ	COMP/COMGE	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	4	R\$ 112.296,96
	COMP/COMGE	R\$ 249.000,00	P-13	CARRO DE PRESOS	1	R\$ 249.000,00
	SEFA	R\$ 101.191,50	P-3	UTILITÁRIO	1	R\$ 101.191,50
	SEFA	R\$ 52.401,00	P-1	VEÍCULO ESPECIAL	1	R\$ 52.401,00
	DIRSA	R\$ 330.000,00	E-2	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	1	R\$ 330.000,00
	SEFA	R\$ 116.000,00	E-27	FURGÃO ISOTÉRMICO	1	R\$ 116.000,00

BARF	SEFA	R\$ 108.870,00	P-1	VEÍCULO ESPECIAL	2	R\$ 217.740,00
	COMPREP	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	4	R\$ 112.296,96
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
	DIRSA	R\$ 330.000,00	E-2	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	1	R\$ 330.000,00
	DIRSA	R\$ 224.135,00	E-1	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA	1	R\$ 224.135,00
BASC	SEFA	R\$ 101.191,50	P-3	UTILITÁRIO	1	R\$ 101.191,50
	SEFA	R\$ 392.000,00	P-5	MICROÔNIBUS	1	R\$ 392.000,00
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
	COMPREP	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2	R\$ 56.148,48
	COMPREP	R\$ 249.000,00	P-13	CARRO DE PRESOS	1	R\$ 249.000,00
	COMPREP	R\$ 634.024,30	P-7	CAMINHÃO MILITAR	1	R\$ 634.024,30
	SEFA	R\$ 267.416,67	E-12	TRATOR DE RODAS	1	R\$ 267.416,67
	SEFA	R\$ 116.000,00	E-27	FURGÃO ISOTÉRMICO	1	R\$ 116.000,00
BAFL	DIRSA	R\$ 330.000,00	E-2	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	1	R\$ 330.000,00
	DIRSA	R\$ 224.135,00	E-1	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA	1	R\$ 224.135,00
	COMPREP	R\$ 249.000,00	P-13	CARRO DE PRESOS	1	R\$ 249.000,00
	SEFA	R\$ 116.000,00	E-27	FURGÃO ISOTÉRMICO	1	R\$ 116.000,00
	COMPREP	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2	R\$ 56.148,48
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
BAAF	SEFA	R\$ 392.000,00	P-5	MICROÔNIBUS	1	R\$ 392.000,00
	SEFA	R\$ 647.900,00	P-6	ÔNIBUS	1	R\$ 647.900,00
	SEFA	R\$ 56.049,00	P-2	VEÍCULO DE SERVIÇO	1	R\$ 56.049,00
	DIRSA	R\$ 330.000,00	E-2	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	1	R\$ 330.000,00
	DIRSA	R\$ 224.135,00	E-1	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA	1	R\$ 224.135,00
	COMPREP	R\$ 634.024,30	P-7	CAMINHÃO MILITAR	1	R\$ 634.024,30
	COMPREP	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	4	R\$ 112.296,96
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
	SEFA	R\$ 637.333,33	E-26	FURGÃO FRIGORÍFICO	1	R\$ 637.333,33
	SEFA	R\$ 116.000,00	E-27	FURGÃO ISOTÉRMICO	3	R\$ 348.000,00

BAAN	SEFA	R\$ 205.663,00	P-11	"PICK UP" CABINE DUPLA	3	R\$ 616.989,00
	SEFA	R\$ 101.191,50	P-3	UTILITÁRIO	1	R\$ 101.191,50
	SEFA	R\$ 56.049,00	P-2	VEÍCULO DE SERVIÇO	1	R\$ 56.049,00
	DIRSA	R\$ 330.000,00	E-2	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	1	R\$ 330.000,00
	SEFA	R\$ 116.000,00	E-27	FURGÃO ISOTÉRMICO	1	R\$ 116.000,00
	COMPREP	R\$ 249.000,00	P-13	CARRO DE PRESOS	1	R\$ 249.000,00
	COMPREP	R\$ 634.024,30	P-7	CAMINHÃO MILITAR	1	R\$ 634.024,30
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
	COMPREP	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2	R\$ 56.148,48
BABE	DIRSA	R\$ 330.000,00	E-2	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	1	R\$ 330.000,00
	SEFA	R\$ 647.900,00	P-6	ÔNIBUS	1	R\$ 647.900,00
	SEFA	R\$ 56.049,00	P-2	VEÍCULO DE SERVIÇO	1	R\$ 56.049,00
	COMPREP	R\$ 634.024,30	P-7	CAMINHÃO MILITAR	1	R\$ 634.024,30
	COMPREP	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	4	R\$ 112.296,96
	COMPREP	R\$ 249.000,00	P-13	CARRO DE PRESOS	1	R\$ 249.000,00
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
EPCAR	DIRSA	R\$ 330.000,00	E-2	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	1	R\$ 330.000,00
	SEFA	R\$ 101.191,50	P-3	UTILITÁRIO	1	R\$ 101.191,50
	SEFA	R\$ 205.663,00	P-11	"PICK UP" CABINE DUPLA	1	R\$ 205.663,00
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
GAP-BR	SEFA	R\$ 647.900,00	P-6	ÔNIBUS	1	R\$ 647.900,00
	SEFA	R\$ 187.000,00	P-14	VAN	1	R\$ 187.000,00
	SEFA	R\$ 392.000,00	P-5	MICROÔNIBUS	1	R\$ 392.000,00
	SEFA	R\$ 116.000,00	E-27	FURGÃO ISOTÉRMICO	1	R\$ 116.000,00

BACG	SEFA	R\$ 56.049,00	P-2	VEÍCULO DE SERVIÇO	1	R\$ 56.049,00
	SEFA	R\$ 187.000,00	P-14	VAN	1	R\$ 187.000,00
	COMPREP	R\$ 249.000,00	P-13	CARRO DE PRESOS	1	R\$ 249.000,00
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
	COMPREP	R\$ 634.024,30	P-7	CAMINHÃO MILITAR	1	R\$ 634.024,30
	DIRSA	R\$ 224.135,00	E-1	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA	1	R\$ 224.135,00
BACO	SEFA	R\$ 116.000,00	E-27	FURGÃO ISOTÉRMICO	1	R\$ 116.000,00
	SEFA	R\$ 187.000,00	P-14	VAN	1	R\$ 187.000,00
	SEFA	R\$ 205.663,00	P-11	"PICK UP" CABINE DUPLA	2	R\$ 411.326,00
	SEFA	R\$ 52.401,00	P-1	VEÍCULO ESPECIAL	2	R\$ 104.802,00
	DIRSA	R\$ 224.135,00	E-1	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA	1	R\$ 224.135,00
	DIRSA	R\$ 330.000,00	E-2	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	1	R\$ 330.000,00
	SEFA	R\$ 108.870,00	P-1	VEICULO ESPECIAL	2	R\$ 217.740,00
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
EEAR	COMPREP	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	4	R\$ 112.296,96
	SEFA	R\$ 647.900,00	P-6	ÔNIBUS	1	R\$ 647.900,00
	SEFA	R\$ 56.049,00	P-2	VEÍCULO DE SERVIÇO	1	R\$ 56.049,00
	SEFA	R\$ 187.000,00	P-14	VAN	1	R\$ 187.000,00
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
	COMPREP	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2	R\$ 56.148,48
BAMN	SEFA	R\$ 52.401,00	P-1	VEÍCULO ESPECIAL	2	R\$ 104.802,00
	SEFA	R\$ 56.049,00	P-2	VEÍCULO DE SERVIÇO	1	R\$ 56.049,00
	SEFA	R\$ 101.191,50	P-3	UTILITÁRIO	1	R\$ 101.191,50
	DIRSA	R\$ 224.135,00	E-1	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA	1	R\$ 224.135,00
	SEFA	R\$ 108.870,00	P-1	VEICULO ESPECIAL	2	R\$ 217.740,00
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	2	R\$ 520.000,00
	COMPREP	R\$ 634.024,30	P-7	CAMINHÃO MILITAR	1	R\$ 634.024,30
	COMPREP	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	4	R\$ 112.296,96

BANT	SEFA	R\$ 205.663,00	P-11	"PICK UP" CABINE DUPLA	2	R\$ 411.326,00
	SEFA	R\$ 647.900,00	P-6	ÔNIBUS	1	R\$ 647.900,00
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
	COMPREP	R\$ 249.000,00	P-13	CARRO DE PRESOS	1	R\$ 249.000,00
	COMPREP	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2	R\$ 56.148,48
BAPV	SEFA	R\$ 56.049,00	P-2	VEÍCULO DE SERVIÇO	1	R\$ 56.049,00
	SEFA	R\$ 205.663,00	P-11	"PICK UP" CABINE DUPLA	1	R\$ 205.663,00
	COMPREP	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2	R\$ 56.148,48
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
	SEFA	R\$ 116.000,00	E-27	FURGÃO ISOTÉRMICO	1	R\$ 116.000,00
GAP-RJ	SEFA	R\$ 232.492,32	P-0	VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO	1	R\$ 232.492,32
	SEFA	R\$ 108.870,00	P-1	VEÍCULO ESPECIAL	10	R\$ 1.088.700,00
	SEFA	R\$ 205.663,00	P-11	"PICK UP" CABINE DUPLA	2	R\$ 411.326,00
	SEFA	R\$ 56.049,00	P-2	VEÍCULO DE SERVIÇO	1	R\$ 56.049,00
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
	COMPREP	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	4	R\$ 112.296,96
	COMPREP	R\$ 110.000,00	P-9	MOTOCICLETA POLICIAL	10	R\$ 1.100.000,00
	COMPREP	R\$ 249.000,00	P-13	CARRO DE PRESOS	1	R\$ 249.000,00
	DIRSA	R\$ 224.135,00	E-1	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA	1	R\$ 224.135,00
BASM	SEFA	R\$ 116.000,00	E-27	FURGÃO ISOTÉRMICO	1	R\$ 116.000,00
	SEFA	R\$ 205.663,00	P-11	"PICK UP" CABINE DUPLA	1	R\$ 205.663,00
	SEFA	R\$ 101.191,50	P-3	UTILITÁRIO	1	R\$ 101.191,50
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
	COMPREP	R\$ 634.024,30	P-7	CAMINHÃO MILITAR	1	R\$ 634.024,30
	DIRSA	R\$ 224.135,00	E-1	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA	1	R\$ 224.135,00
	SEFA	R\$ 116.000,00	E-27	FURGÃO ISOTÉRMICO	1	R\$ 116.000,00

GAP-SP	SEFA	R\$ 232.492,32	P-0	VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO	1	R\$ 232.492,32
	SEFA	R\$ 56.049,00	P-2	VEÍCULO DE SERVIÇO	1	R\$ 56.049,00
	SEFA	R\$ 116.000,00	E-27	FURGÃO ISOTÉRMICO	1	R\$ 116.000,00
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	3	R\$ 780.000,00
	COMPREP	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2	R\$ 56.148,48
	SEFA	R\$ 448.000,00	C-5	CAMINHÃO BAÚ	2	R\$ 896.000,00
AFA	SEFA	R\$ 101.191,50	P-3	UTILITÁRIO	1	R\$ 101.191,50
	SEFA	R\$ 392.000,00	P-5	MICROÔNIBUS	1	R\$ 392.000,00
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
	COMPREP	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2	R\$ 56.148,48
	DIRSA	R\$ 224.135,00	E-1	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA	1	R\$ 224.135,00
BABV	SEFA	R\$ 205.663,00	P-11	"PICK UP" CABINE DUPLA	1	R\$ 205.663,00
	SEFA	R\$ 187.000,00	P-14	VAN	1	R\$ 187.000,00
	COMPREP	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2	R\$ 56.148,48
	COMPREP	R\$ 249.000,00	P-13	CARRO DE PRESOS	1	R\$ 249.000,00
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
	SEFA	R\$ 116.000,00	E-27	FURGÃO ISOTÉRMICO	1	R\$ 116.000,00
GAP-LS	SEFA	R\$ 101.191,50	P-3	UTILITÁRIO	1	R\$ 101.191,50
	SEFA	R\$ 52.401,00	P-1	VEÍCULO ESPECIAL	1	R\$ 52.401,00
	SEFA	R\$ 647.900,00	P-6	ÔNIBUS	1	R\$ 647.900,00
	COMPREP	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2	R\$ 56.148,48
	COMPREP	R\$ 249.000,00	P-13	CARRO DE PRESOS	1	R\$ 249.000,00
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
	DIRSA	R\$ 224.135,00	E-1	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA	1	R\$ 224.135,00
	DIRSA	R\$ 330.000,00	E-2	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	1	R\$ 330.000,00

GAP-GL	SEFA	R\$ 101.191,50	P-3	UTILITÁRIO	1	R\$ 101.191,50
	SEFA	R\$ 392.000,00	P-5	MICROÔNIBUS	1	R\$ 392.000,00
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	2	R\$ 520.000,00
	COMPREP	R\$ 1.200.000,00	P-18	ÔNIBUS MILITARIZADO	2	R\$ 2.400.000,00
	COMPREP	R\$ 634.024,30	P-7	CAMINHÃO MILITAR	1	R\$ 634.024,30
GAP-DF	SEFA	R\$ 116.000,00	E-27	FURGÃO ISOTÉRMICO	1	R\$ 116.000,00
	SEFA	R\$ 56.049,00	P-2	VEÍCULO DE SERVIÇO	1	R\$ 56.049,00
	SEFA	R\$ 101.191,50	P-3	UTILITÁRIO	1	R\$ 101.191,50
	SEFA	R\$ 392.000,00	P-5	MICROÔNIBUS	1	R\$ 392.000,00
	SEFA	R\$ 448.000,00	C-5	CAMINHÃO BAÚ	1	R\$ 448.000,00
	COMPREP	R\$ 110.000,00	P-9	MOTOCICLETA POLICIAL	10	R\$ 1.100.000,00
	COMPREP	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	4	R\$ 112.296,96
BASV	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	2	R\$ 520.000,00
	SEFA	R\$ 116.000,00	E-27	FURGÃO ISOTÉRMICO	3	R\$ 348.000,00
	SEFA	R\$ 56.049,00	P-2	VEÍCULO DE SERVIÇO	1	R\$ 56.049,00
	SEFA	R\$ 101.191,50	P-3	UTILITÁRIO	1	R\$ 101.191,50
	SEFA	R\$ 205.663,00	P-11	"PICK UP" CABINE DUPLA	1	R\$ 205.663,00
	COMPREP	R\$ 249.000,00	P-13	CARRO DE PRESOS	1	R\$ 249.000,00
	COMPREP	R\$ 28.074,24	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2	R\$ 56.148,48
CINDACTA 1	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
	SEFA	R\$ 116.000,00	E-27	FURGÃO ISOTÉRMICO	1	R\$ 116.000,00
	DECEA	R\$ 101.191,50	P-3	UTILITÁRIO	6	R\$ 607.149,00
	DECEA	R\$ 205.663,00	P-11	"PICK UP" CABINE DUPLA	10	R\$ 2.056.630,00
	DECEA	R\$ 511.900,00	E-15	CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO	1	R\$ 511.900,00
	DECEA	R\$ 187.000,00	P-14	VAN	10	R\$ 1.870.000,00
	DECEA	R\$ 647.900,00	P-6	ÔNIBUS	1	R\$ 647.900,00
	DECEA	R\$ 392.000,00	P-5	MICROÔNIBUS	3	R\$ 1.176.000,00
	DECEA	R\$ 267.416,67	E-12	TRATOR DE RODAS	3	R\$ 802.250,01
	DECEA	R\$ 56.049,00	P-2	VEÍCULO DE SERVIÇO	5	R\$ 280.245,00

CINDACTA 2	DECEA	R\$ 56.049,00	P-2	VEÍCULO DE SERVIÇO	9	R\$ 504.441,00
	DECEA	R\$ 101.191,50	P-3	UTILITÁRIO	3	R\$ 303.574,50
	DECEA	R\$ 392.000,00	P-5	MICROÔNIBUS	4	R\$ 1.568.000,00
	DECEA	R\$ 205.663,00	P-11	"PICK UP" CABINE DUPLA	4	R\$ 822.652,00
	DECEA	R\$ 187.000,00	P-14	VAN	3	R\$ 561.000,00
	COMPREP	R\$ 634.024,30	P-7	CAMINHÃO MILITAR	1	R\$ 634.024,30
	COMPREP	R\$ 260.000,00	P-15	CARRO PATRULHA	1	R\$ 260.000,00
	DECEA	R\$ 267.416,67	E-12	TRATOR DE RODAS	4	R\$ 1.069.666,68
	SEFA	R\$ 116.000,00	E-27	FURGÃO ISOTÉRMICO	1	R\$ 116.000,00
CINDACTA 3	DECEA	R\$ 392.000,00	P-5	MICROÔNIBUS	1	R\$ 392.000,00
	DECEA	R\$ 56.049,00	P-2	VEÍCULO DE SERVIÇO	1	R\$ 56.049,00
	DECEA	R\$ 511.900,00	E-15	CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO	1	R\$ 511.900,00
	DECEA	R\$ 101.191,50	P-3	UTILITÁRIO	5	R\$ 505.957,50
	DECEA	R\$ 205.663,00	P-11	"PICK UP" CABINE DUPLA	3	R\$ 616.989,00
	DECEA	R\$ 175.000,00	E-21	CARRO ELÉTRICO	2	R\$ 350.000,00
	DECEA	R\$ 267.416,67	E-12	TRATOR DE RODAS	7	R\$ 1.871.916,69
	DECEA	R\$ 187.000,00	P-14	VAN	1	R\$ 187.000,00
CINDACTA 4	DECEA	R\$ 205.663,00	P-11	"PICK UP" CABINE DUPLA	3	R\$ 616.989,00
	DECEA	R\$ 101.191,50	P-3	UTILITÁRIO	4	R\$ 404.766,00
	DECEA	R\$ 56.049,00	P-2	VEÍCULO DE SERVIÇO	4	R\$ 224.196,00
	DECEA	R\$ 187.000,00	P-14	VAN	3	R\$ 561.000,00
	DECEA	R\$ 267.416,67	E-12	TRATOR DE RODAS	3	R\$ 802.250,01
DECEA	DECEA	R\$ 448.000,00	C-5	CAMINHÃO BAÚ	1	R\$ 448.000,00
	DECEA	R\$ 392.000,00	P-5	MICROÔNIBUS	2	R\$ 784.000,00
	DECEA	R\$ 647.900,00	P-6	ÔNIBUS	1	R\$ 647.900,00
	DECEA	R\$ 205.663,00	P-11	"PICK UP" CABINE DUPLA	1	R\$ 205.663,00
	DECEA	R\$ 187.000,00	P-14	VAN	4	R\$ 748.000,00
CISCEA	DECEA	R\$ 448.000,00	C-5	CAMINHÃO BAÚ	1	R\$ 448.000,00
	DECEA	R\$ 187.000,00	P-14	VAN	2	R\$ 374.000,00
PAMERJ	DECEA	R\$ 448.000,00	C-5	CAMINHÃO BAÚ	1	R\$ 448.000,00
	DECEA	R\$ 647.900,00	P-6	ÔNIBUS	1	R\$ 647.900,00
CRCEA-SE	DECEA	R\$ 56.049,00	P-2	VEÍCULO DE SERVIÇO	1	R\$ 56.049,00
	DECEA	R\$ 448.000,00	C-5	CAMINHÃO BAÚ	1	R\$ 448.000,00
						R\$ 77.292.150,41
Aprovo: Maj Brig Mauro Fernando Costa Marra Diretor de Administração da Aeronáutica						

Anexo II - 2-Recursos da Ação 21CM_Plano de Ação 2021. pdf



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO DE PREPARO

Ofício nº 923/SCSD-10/1756
Protocolo COMAER nº 67200.001734/2021-63

Brasília, 18 de março de 2021.

Do Chefe do Estado-Maior do Comando de Preparo
Aos Vice-Secretário de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica, e
Diretor da Diretoria de Administração da Aeronáutica

Assunto: Recursos da Ação 21CM - Plano de Ação 2021.

Referência: 1. Ofício nº 5/5SC1/1186, do EMAER.

Anexo: A. Proposta de aquisição de Viaturas Operacionais; e
B. Especificações Técnicas da Motocicleta Trail (P-10).

1. Ao cumprimentá-lo, passo a tratar dos recursos da Ação 21CM - Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira que consta no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021 do COMAER, para aquisição de viaturas operacionais destinadas ao Preparo e Emprego da Força.

2. Sobre o tema e conforme o previsto no item 3 do Ofício nº 5/5SC1/1186, do EMAER, encaminho ao Senhor a proposta para a aquisição das viaturas operacionais para as Unidades de Segurança e Defesa do COMAER (anexo A), conforme os créditos alocados na Ação Orçamentária 21CM no Plano de Ação 2021, acrescido de margem para possíveis aquisições com recursos oriundos de destaques.

3. Entende-se como também necessário encaminhar ao Senhor as especificações técnicas (Anexo B) da Motocicleta Trail (P-10), a fim de instruir o competente procedimento licitatório.

4. Por fim, coloco à disposição do Senhor para as interações necessárias, a Divisão de Preparo Operacional Terrestre da SCSD, na pessoa do Cel Inf Alexandre OKADA, por meio do telefone 61 3364-8093 ou e-mail okadaao@fab.mil.br.

Maj Brig Ar RAIMUNDO NOGUEIRA LOPES NETO
ChEM do COMPREP



**Anexo III - 3-Anexo_A_-
_Proposta_de_aquisição_de_viaturas_operacionais_-
_priorização_21CM.pdf**

ANEXO A
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VIATURAS
PRIORIDADE 21CM

a) Transporte de Pessoal:

Prioridade	Código	Quantidade	UInf	Valor
1	P-13	30 viaturas	GSD-BR	30 x R\$ 175.000,00 R\$ 5.250.000,00
2			GSD-GL	
3			GSD-RJ	
4			GSD-AF	
5			GSD-MN*	
6			GSD-BE*	
7			GSD-SJ	
8			ESD-AN	
9			ESD-NT	
10			ESD-SM	
11			ESD-CG	
12			ESD-BV*	
13			ESD-LS	
14			ESD-BQ	
15			ESD-YS	
16			ESD-GW	
17			EaSD-FL	
18			EaSD-SV	
19			EaSD-FZ	
20			EaSD-ST	
21			EISD-CC	
22			GSD-BR	
23			GSD-GL	
24			GSD-RJ	
25			GSD-AF	
26			GSD-CO	
27			GSD-MN*	
28			GSD-BE*	
29			GSD-SJ	
30			GSD-SP	
31 - 35	P-10	58 viaturas	GSD-BR – 5	58 x R\$ 27.000,00 R\$ 1.566.000,00
36 - 40			GSD-RJ – 5	
41 - 43			GSD-AF – 3	
44 – 46			GSD-MN* - 3	
47 – 49			GSD-BE* - 3	
50 – 52			GSD-CO – 3	
53 – 55			GSD-SJ – 3	
56 – 58			GSD-RF – 3	
59 – 61			ESD-AN – 3	
62 – 64			ESD-NT – 3	
65 – 67			ESD-BV* - 3	
68 – 70			ESD-PV* - 3	

71 – 73			ESD-LS – 3	
74 – 76			ESD-YS – 3	
77 – 79			ESD-GW – 3	
80 – 82			EaSD-FL – 3	
83 – 85			EaSD-SV – 3	
86 - 88			EaSD-FZ – 3	
89 – 91	P-09	6 viaturas	GSD-BR – 3	6 x R\$ 80.000,00 R\$ 480.000,00
92 - 94			GSD-RJ - 3	
95	P-11 (P-15)**	32 viaturas	GSD-BR	32 x R\$ 125.000,00 R\$ 4.000.000,00
96			GSD-GL	
97			GSD-RJ	
98			GSD-AF	
99			GSD-CO	
100			GSD-MN*	
101			GSD-BE*	
102			GSD-SJ	
103			GSD-SP	
104			ESD-AN	
105			ESD-NT	
106			ESD-SC	
107			ESD-SM	
108			ESD-CG	
109			ESD-BV*	
110			ESD-LS	
111			ESD-BQ	
112			ESD-YS	
113			ESD-GW	
114			ESD-CT	
115			EaSD-FL	
116			EaSD-SV	
117			EaSD-FZ	
118			GSD-BR	
119			GSD-GL	
120			GSD-RJ	
121			GSD-AF	
122			GSD-CO	
123			GSD-MN*	
124			GSD-BE*	
125			GSD-SJ	
126			GSD-SP	
127	P-18	1 viatura	GSD-GL	R\$ 790.000,00
128	P-13	11 viaturas	ESD-AN	11 x R\$ 175.000,00 R\$ 1.925.000,00
129			ESD-NT	
130			ESD-SC	
131			ESD-SM	
132			ESD-CG	
133			ESD-BV*	
134			ESD-LS	
135			ESD-BQ	

136			ESD-YS	
137			ESD-GW	
138			ESD-CT	
SUBTOTAL				R\$ 14.011.000,00
139	P-13	9 viaturas	GSD-BR	9 x R\$ 175.000,00 R\$ 1.575.000,00
140			GSD-GL	
141			GSD-RJ	
142			GSD-AF	
143			GSD-CO	
144			GSD-MN*	
145			GSD-BE*	
146			GSD-SJ	
147			GSD-SP	
148-149	P-10	16 viaturas	GSD-BR – 2	16 x R\$ 27.000,00 R\$ 432.000,00
150 -151			GSD-RJ – 2	
152-153			GSD-AF – 2	
154-155			GSD-MN* - 2	
156-157			GSD-BE* - 2	
158-159			GSD-CO – 2	
160-161			GSD-SJ – 2	
162-163			GSD-RF - 2	
164	P-11 (P-15)**	11 viaturas	ESD-AN	11 x R\$ 125.000,00 R\$ 1.375.000,00
165			ESD-NT	
166			ESD-SC	
167			ESD-SM	
168			ESD-CG	
169			ESD-BV*	
170			ESD-LS	
171			ESD-BQ	
172			ESD-YS	
173			ESD-GW	
174			ESD-CT	
175	P-17	1 viatura	GSD-MN*	R\$ 1.500.000,00
TOTAL				R\$ 18.893.000,00

* as viaturas da região Norte, podem ser adquiridas com recursos oriundos do Projeto Calha Norte (cerca de R\$ 2.366.000,00).

** P-11 (P-15)** - Observação – proposta de mudança de nomenclatura de viatura P-11 para P-15, com a finalidade de separar as viaturas operacionais da viatura P-11 administrativa, conforme Ofício nº 669/SCSD-10/1341, do COMPREP à SEFA, de 03 de março de 2021.

Anexo IV - P-10, ALIENADA e a ALIENAR.pdf

Motocicletas P-10 Alienadas nos últimos 10 anos

Consulta de Viaturas

Ações	Código TDV	Descrição TDV	RegFab	OM Anterior	OM	Procedencia	OM à Disposição	Placa	Renavam	Chassi	Status	Nr.Patrimônio	OM no BMP
	P-10										Vendido/Leilo		
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	10CP399	CPBV-CC	GAP-DF	DIRENG	CPBV-CC	NUG4990	255259212	9C2ND0910AR025464	Vendido/Leiloado	1233787	GAP-DF
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	10CP398	CPBV-CC	GAP-DF	DIRENG	CPBV-CC	NUG4940	234160586	9C2ND0910AE025149	Vendido/Leiloado	1233783	GAP-DF
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	11CP234	BARF	GAP-RF	II COMAR	GSD-RF	PEI8897	337284304	9C2ND0910BR011726	Vendido/Leiloado	672745	GAP-RF
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	11CP233	BARF	GAP-RF	II COMAR	GSD-RF	PEI8777	337382077	9C2ND0910BR011740	Vendido/Leiloado	672744	GAP-RF
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	11CP228	BAPVINAT	BAPV	DIRENG	ALA 6	NVC0083	328596345	9C2ND0910BR011762	Vendido/Leiloado	482627	BAPV
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	11CP227	BAPVINAT	BAPV	DIRENG	BAPV	NCV0093	328599620	9C2ND0910BR011789	Vendido/Leiloado	482624	BAPV
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	10CP369	VI COMAR	GAP-DF	DIRENG	GSD-BR	JGV9322	218307152	9C2ND0910AR025309	Vendido/Leiloado	164791	GAP-DF
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	10CP368	VI COMAR	GAP-DF	DIRENG	GSD-BR	JGV9312	218303122	9C2ND0910AR025511	Vendido/Leiloado	164790	GAP-DF
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	10CP367	VI COMAR	GAP-DF	DIRENG	GSD-BR	JGV9302	218294816	9C2ND0910AR025529	Vendido/Leiloado	164789	GAP-DF
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	11CP124	I COMAR	GAP-BE	I COMAR	GAP-BE	NST1944	324189451	9C2ND0910BR011432	Vendido/Leiloado	964	GAP-BE
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	11CP106	PAMALS	GAP-LS	PAMALS	GAP-LS	HLL1702	325776237	9C2ND0910BR009847	Vendido/Leiloado	622	GAP-LS
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	11CP105	PAMALS	GAP-LS	PAMALS	GAP-LS	HLL1703	325782580	9C2ND0910BR011795	Vendido/Leiloado	621	GAP-LS
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	11CP101	I COMAR	GAP-BE	I COMAR	GAP-BE	NST2084	324191901	9C2ND0910BR010666	Vendido/Leiloado	951	GAP-BE
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	11CP100	I COMAR	GAP-BE	I COMAR	GAP-BE	NTA4905	333123504	9C2ND0910BR010699	Vendido/Leiloado	950	GAP-BE
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	11CP099	I COMAR	GAP-BE	I COMAR	GAP-BE	NST1754	324185847	9C2ND0910BR009647	Vendido/Leiloado	949	GAP-BE
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	11CP091	VI COMAR	GAP-DF	DIRENG	GSD-BR	JKK9194	331111810	9C2ND0910BR011768	Vendido/Leiloado	416	GAP-DF
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	10CP103	BARF	GAP-RF	II COMAR	GSD-RF	NOXW3067	231116276	9C2ND0910AR022013	Vendido/Leiloado	1708	GAP-RF
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	10CP103	BARF	GAP-RF	II COMAR	GSD-RF	NOXW3067	231116276	9C2ND0910AR022013	Vendido/Leiloado	1708	GAP-RF
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	10CP102	BARF	GAP-RF	II COMAR	GSD-RF	NOXW3407	231130368	9C2ND0910AR017713	Vendido/Leiloado	1707	GAP-RF
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	95CP533	BASMINAT	BASMINAT	REC. FEDERA	BASMINAT	IEE5701	645688894	9C62TW00050049842	Vendido/Leiloado	3860	BASMINAT
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	08CP488	GSD-BE	GSD-BE	DIRENG	GSD-BE	JVM9145	129451886	9C2MD34008R041443	Vendido/Leiloado	5387	GSD-BE
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	06CP002	GSD-CO	BACO	BINFAE CO	GSD-CO	ILD3774	885950763	9C2MD34006R002673	Vendido/Leiloado	5044	BACO
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	06CP001	GSD-CO	BACO	BINFAE CO	GSD-CO	ILD3798	885951735	9C2MD34006R002611	Vendido/Leiloado	5039	BACO
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	04CP107	BABVINAT	BABV	BABV	BABV	JKE8968	839752555	9C2KD02304R013203	Vendido/Leiloado	4192	BABV
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	02CP286	AFA	GAP-YS	DIRENG	GAP-YS	BFX9598	796649138	9C2MD34003R002492	Vendido/Leiloado	3182	GAP-YS
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	02CP285	AFA	GAP-YS	DIRENG	GAP-YS	BFX9599	796653992	9C2MD34003R002424	Vendido/Leiloado	3208	GAP-YS
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	02CP282	AFA	GAP-YS	DIRENG	GAP-YS	BFX9602	796656398	9C2MD34003R002362	Vendido/Leiloado	3181	GAP-YS
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	02CP281	GSD-CO	BACO	BINFAE CO	GSD-CO	ILC7586	801190207	9C2MD34003R002480	Vendido/Leiloado	5049	BACO
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	02CP278	GSD-CO	BACO	BINFAE CO	GSD-CO	ILC7306	801147131	9C2MD34003R002491	Vendido/Leiloado	5036	BACO
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	02CP277	GSD-CO	GSD-CO	V COMAR	GSD-CO	ILC7321	801147042	9C2MD34003R002278	Vendido/Leiloado	5047	GSD-CO
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	02CP276	GSD-CO	BACO	BINFAE CO	GSD-CO	ILC7312	801145929	9C2MD34003R001590	Vendido/Leiloado	5034	BACO
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	02CP275	GSD-CO	GSD-CO	V COMAR	GSD-CO	ILC7274	801146062	9C2MD34003R002429	Vendido/Leiloado	5043	GSD-CO
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	02CP273	GSD-CO	BACO	BINFAE CO	GSD-CO	ILC7558	801189470	9C2MD34003R002520	Vendido/Leiloado	5048	BACO
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	02CP330	BABVINAT	BABVINAT	DIRENG	BABVINAT	NAO1070	799453714	9C2MD34003R001617	Vendido/Leiloado	4173	BABVINAT
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	02CP329	BABVINAT	BABV	BABV	BABV	NAO1080	799453072	9C2MD34003R002357	Vendido/Leiloado	4190	BABV
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	01CP004	CIAER	CIAER	DIRENG	CIAER	ECB4704	757172334	9C2MD28001R009403	Vendido/Leiloado	4861	CIAER
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	01CP520	GIA-SJ	GIA-SJ	DOAÇÃO	GIA-SJ	DKK1336	170922332	LF3YJC00918001610	Vendido/Leiloado	5226	GIA-SJ
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	01CP519	GIA-SJ	GIA-SJ	DOAÇÃO	GIA-SJ	DKK1342	170920313	LF3YJC00118001598	Vendido/Leiloado	5155	GIA-SJ
Q	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	01CP518	GIA-SJ	GIA-SJ	DOAÇÃO	GIA-SJ	DKK1343	170912921	LF3YJC00818001596	Vendido/Leiloado	5154	GIA-SJ

Motocicletas P-10 a serem alienadas em 2024

OM	Reg / Fab	TDV	Descrição	ANO	Modelo	Marca
AFA	02CP283	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2002	XR250	HONDA
BAFZ	10CP289	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2010	XRE 300	HONDA
BAFZ	10CP290	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2010	XRE 300	HONDA
CLA	01CP016	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2001	XR250	HONDA
GAP-BE	10CP310	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2010	XRE 300	HONDA
GAP-BE	10CP311	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2010	XRE 300	HONDA
GAP-MN	11CP036	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2011	XRE 300	HONDA
GAP-MN	11CP039	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2011	XRE 300	HONDA
GAP-MN	11CP040	P-10	MOTOCICLETA TRAIL	2011	XRE 300	HONDA



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	10/11/2023 13:12:34
Páginas do Documento:	26
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	27
Hash MD5:	ac3c288eb7e0fe5c2c7b39b9a695eb80
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ALLAN SANTOS DA FONSECA no dia 10/11/2023 às 10:15:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major POLIANA MARTINS MARCOTULIO DA CAMARA no dia 10/11/2023 às 11:16:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO RIBOURA DA CUNHA no dia 10/11/2023 às 11:16:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JEFFERSON TAVARES DA SILVA no dia 10/11/2023 às 11:35:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int ALEX ORÇAY REIS no dia 12/11/2023 às 12:44:43 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO